

PAUTA
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS – VIRTUAL
HORÁRIO: 17:00h / DATA:13.12.2022

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.22.291050-7/000	0677778-91.2022.8.13.0000	Submeto à apreciação de Vossas Excelências a minuta de Projeto de Lei de Evento SEI nº 11729443, que “altera a Lei estadual nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, que “Dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências”.	Des. José Arthur de Carvalho Filho

INTEGRANTES DA CODJ:

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho (Presidente):

Des. Alberto Vilas Boas (1º Vice-Presidente)

Des. Renato Dresch (2º Vice-Presidente)

Des.(a) Ana Paula Caixeta (3º Vice-Presidente)

Des. Corrêa Junior (Corregedor-Geral)

Des (a) Juliana Campos Horta

Des. (a) Teresa Cristina da Cunha Peixoto

Des. Manoel dos Reis Moraes

Des. Maurício Pinto Ferreira

Des. Anacleto Rodrigues